

ENTRE A EMOÇÃO E A RAZÃO: ESTRATÉGIAS ARGUMENTATIVAS

Amanda Heiderich Marchon¹
Taciana de Souza Pereira²

RESUMO: Este trabalho propõe-se a analisar os posicionamentos que perpassam a discussão sobre a implantação ou não de aulas sobre educação sexual nas escolas. Tal abordagem se justifica pela relevância do tema, uma vez que o governo atual promoveu discussões em relação à proibição dessas aulas por questões religiosas e morais. Este estudo, à luz das pesquisas sobre discurso e argumentação (AMOSSY, 2017; 2018), tem por finalidade discutir como a mobilização da emoção e da razão podem figurar como estratégias argumentativas. Para tanto, propomos a análise de dois artigos de opinião, um a favor e um contra a educação sexual nas escolas, que foram publicados na coluna *Tendências e Debates* do jornal *Folha de São Paulo* no dia 12/01/19. Como resultados, foi possível identificar que o texto que se apropriou em um ponto de vista voltado para o campo da religião recorreu a estratégias *pathêmicas* como meio de convencer o leitor, ao passo que o texto que partiu de um embasamento jurídico fez mais uso de argumentos *lógicos*.

PALAVRAS-CHAVE: Artigo de opinião; Emoção; Razão; Estratégias argumentativas.

ABSTRACT: This paper aims to analyze the controversy that permeates the discussion about the implementation or not of sex education classes in schools. Such an approach is justified by the relevance of the theme, since the current government has promoted discussions regarding the prohibition of these classes for religious and moral reasons. In the light of discourse and argumentation research (AMOSSY, 2017; 2018), this study aims to discuss how the emotion and the reason can be understood as an argumentative strategy. To this end, we propose the analysis of two opinion articles, one for and one against sexual education in schools, which were published in the *Tendências e Debates* column of the *Folha de São Paulo* newspaper on 01/12/19. As a result, it was possible to identify that the article that appropriated itself of a point of view turned to the field of religion resorted to *pathemic* strategies as a way to convince the reader, while the article founded in a legal basis used more *logical* arguments.

KEY WORDS: Opinion article; Emotion; Reason; Argumentative strategies.

1. Palavras iniciais

Para Charaudeau (2009, p. 201), a *argumentação* é um setor da atividade humana que sempre exerceu fascínio, desde a retórica dos antigos, que dela fizeram o próprio fundamento das relações sociais, até hoje, quando voltou a ser tema de investigação de inúmeros trabalhos acadêmicos e a ser cobrada na prova de redação do Exame Nacional do Ensino Médio. A tradição escolar, porém, parece não muito à vontade para trabalhar com essa

¹ Doutora em Letras Vernáculas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – Professora do Programa de Mestrado em Letras da Universidade Vale do Rio Verde – Campus Três Corações. Líder do Grupo de Estudos Argumentare: Retórica, Discurso e Polêmicas Sociais. Email: claraeamanda@hotmail.com

² Graduanda em Psicologia – Universidade Vale do Rio Verde – Campus Três Corações. Membro do Grupo de Estudos Argumentare: Retórica, Discurso e Polêmicas Sociais. Email: taciasouzap@gmail.com

atividade da linguagem, em contraste com o forte desenvolvimento das atividades de narrar e de descrever, que ocupam a maior parte de muitos programas de ensino da educação básica. Os documentos oficiais acerca do ensino no país recomendam que se desenvolvam as capacidades de raciocínio dos alunos, mas nada é dito sobre a maneira específica de se contemplar esse objetivo – o mais próximo que se chega é o modelo de redação cobrado no Exame Nacional do Ensino Médio, que, segundo apontamentos recentes da Linguística Textual, passou a ser considerado um gênero textual específico: "a redação modelo ENEM". Com vistas, portanto, a embasar propostas pedagógicas acerca da formação do leitor crítico e do comunicador competente – objetivo principal para o ensino de Língua Portuguesa, de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais – este artigo propõe a análise de diferentes estratégias de construção da argumentação. Esclarecemos, porém, que nosso fito não é apresentar uma metodologia para o ensino da argumentação, mas sugerir caminhos que possam levar à elaboração de atividades pedagógicas capazes de desenvolver as habilidades de compreensão e produção textual dos alunos.

A *argumentação* pode ser entendida como a prática linguístico-discursiva que objetiva alterar o comportamento, o pensamento, a crença ou mesmo alguma emoção do interlocutor. Assim, para correntes de estudos relacionadas ao discurso e à enunciação, argumentar consiste em apresentar enunciados capazes de influenciar, em maior ou menor grau, o interlocutor. Tendo em vista o princípio dialógico da linguagem, sobre qual toda ação linguageira suscita uma ação responsiva do interlocutor (BAKHTIN, 2003), autores como Amossy (2017, 2018) e Fiorin (2015) consideram que todo discurso apresenta uma dimensão argumentativa:

Na medida em que um discurso é sempre um discurso sobre outro discurso, todos os discursos são argumentativos, pois todos eles fazem parte de uma controvérsia, refutando, apoiando, contestando, sustentando, contradizendo um dado posicionamento. Todos os discursos são argumentativos, pois são uma reação responsiva a outro discurso. (FIORIN, 2015, p. 29).

Na obra *A argumentação no discurso*, Amossy (2018), além de propor que a argumentação é parte constitutiva de toda construção discursiva, busca situar a *argumentação em contexto* para investigar a mobilização dos elementos da tríade aristotélica (*logos*, *ethos* e *pathos*) nos textos. A *teoria da argumentação no discurso*, proposta por Ruth Amossy pode apresentar, resumidamente, as seguintes características:

1. Estuda os argumentos em língua natural, na materialidade do discurso, como elemento integrante de um funcionamento discursivo global;
2. Situa a argumentação, assim compreendida, em uma situação de enunciação precisa, da qual importa conhecer todos os elementos (participantes, lugar, momento, circunstâncias etc.);
3. Estuda a maneira como a argumentação se inscreve no interdiscurso, situando-se, quanto ao que se diz, antes e no momento da tomada da palavra, no modo da retomada, da modificação, da refutação, do ataque...
4. Leva em conta a maneira como o *logos*, ou o emprego de argumentos em língua natural, alia-se, concretamente, ao *ethos*, a imagem de si que o orador projeta em seu discurso, e ao *pathos*, a emoção que ele quer suscitar no outro e que também deve ser construída discursivamente. (AMOSSY, 2011, p. 134)

Uma vez que a atividade argumentativa mobiliza crenças e opiniões, outro conceito aristotélico que destacamos é a *doxa*, definida, no *Dicionário de Análise do Discurso*, como:

[...] uma palavra emprestada do grego e designa a opinião, a reputação, o que dizemos das coisas ou das pessoas. A *doxa* corresponde ao sentido comum, isto é, a um conjunto de representações socialmente predominantes, cuja verdade é incerta (CHARAUDEAU; MAINGUENEAU, 2008, p. 176-177).

Desta forma, a *doxa* representa os posicionamentos que são predominantes em sociedade específica em uma determinada época. Esses valores sociais precisam ser considerados para que o projeto argumentativo tenha êxito, conforme destaca Amossy (2005, p. 123):

A importância atribuída ao auditório acarreta naturalmente a insistência no conjunto de valores, de evidências, de crenças, fora dos quais todo diálogo se revelaria impossível; em outras palavras, conduz a uma *doxa* comum. É mediante um trabalho sobre a *doxa* que o orador tenta fazer seu interlocutor partilhar seus pontos de vista.

Todavia, como a *doxa* é situada social e historicamente, podendo variar a depender da cultura de um povo ou mesmo entre grupos de uma mesma sociedade em uma mesma época, buscamos vincular as análises que ora apresentamos à *teoria do discurso*, proposta por Ruth Amossy, além de observarmos as *marcas polifônicas*, conforme Ducrot (1987), presentes nos

artigos de opinião que constituem o *corpus* de investigação deste trabalho, textos esses que apresentam pontos de vistas opostos sobre a educação sexual ser tratada em sala de aula³.

Visando à otimização da análise e respeitando a ordem em que esses artigos de opinião figuram na página do periódico, reproduzimos integralmente os dois textos que respondem à seguinte pergunta proposta pelo jorna *Folha de São Paulo: A educação sexual deve ser trata em sala de aula?*

SIM – DIREITOS DOS JOVENS

Nina Ranieri

Educação sexual em escolas não é opção, é obrigação a partir do 8º ano do ensino fundamental, conforme a Base Nacional Comum Curricular (BNCC/2017). Muito se ganha com a inclusão desse componente na formação escolar, e não apenas por seus aspectos pedagógicos.

De acordo com a Pesquisa Nacional de Saúde Escolar 2015 - IBGE, 30% dos alunos do 9º ano já tiveram relação sexual, sendo maior esse percentual nas escolas públicas; apenas 60% declaram ter usado preservativo. Evidências semelhantes constam de estudos da Faculdade de Medicina da USP (Mosaico 2.0) e da ONU.

Complementarmente, 83% de crianças e jovens entre 9 e 17 anos acessam a internet por celulares, o que implica alto grau de exposição a conteúdo pornográfico, pedofilia etc. Os usuários das classes D e E são mais sujeitos a esses riscos (TIC Kids online Brasil-2017). Tudo somado, temos elevado potencial de exploração sexual aliado a comportamentos de risco, isso sem falar de gravidez precoce, com maior vulnerabilidade dos pobres.

Sexo é parte do dia a dia dos jovens. É dever da família, da sociedade e do Estado orientá-los sobre os diferentes aspectos da sexualidade e das doenças, de forma a lhes garantir proteção integral, como exige o art. 227 da Constituição.

Do ponto de vista legal, a educação sexual nas escolas já se impunha. A mesma conclusão decorre do art. 205 da Constituição Federal: a educação deve visar o pleno desenvolvimento da pessoa.

³ Tais textos foram publicados no dia 12/01/2019 na coluna *Tendências e Debates*, do jornal *Folha de São Paulo*, e estão reproduzidos ao final desta seção. Essa coluna semanal apresenta uma pergunta sobre determinado assunto que suscitou discussões ao longo da semana nos noticiários. Os articulistas convidados, ao responderem *sim* ou *não* ao questionamento feito pela instância midiática, defendem visões opostas em relação ao tema em tela, aproximando-se ou afastando-se da *doxa* vigente. Frisamos que nenhum dos articulistas mantém vínculo profissional com o jornal, são apenas figuras com notoriedade na sociedade e, por isso, convidadas para escreverem os artigos de opinião que compõem a coluna. A formação acadêmica e a profissão de todos os autores convidados para exporem suas opiniões, de certa forma, estão em estreita relação com o assunto proposto para o debate, o que lhes confere autoridade para se posicionarem.

Vão na mesma direção o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e normas internacionais. Além disso, a educação sexual assegura igualdade de informação.

O Judiciário já se manifestou sobre a inconstitucionalidade de leis municipais e estaduais que proibiram a educação sexual em escolas, em razão do desrespeito ao caráter emancipador do ensino, da violação à liberdade de ensinar e aprender e do descumprimento do princípio da proteção integral.

O que tem passado despercebido nesse debate é a relação com outros temas ligados às liberdades na educação, como o ensino domiciliar (julgado pelo STF- RE 888815), dada a idêntica pretensão de abstenção do Estado.

Sua discussão, nos últimos dois anos, não se deve a mera coincidência, mas de movimento social incipiente, porém significativo, a respeito da imposição de comportamentos restritivos ou impeditivos do exercício da liberdade de pensamento.

A decisão da ministra Cármen Lúcia na ADPF 548 --para assegurar a livre manifestação de ideias nas universidades devido a decisões judiciais que determinaram a busca e apreensão de material de campanhas políticas, a proibição de aulas com temática eleitoral e reuniões de caráter político em suas dependências-- foi um libelo em defesa das liberdades acadêmicas.

Enquanto isso, problemas recorrentes da educação, como acesso e permanência, financiamento, formação de professores, qualidade em todos os níveis de ensino, nem sequer são mencionados.

De outra parte, recente alteração do ECA, sancionada pelo atual presidente da República, instituiu a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência, a cargo do poder público, em conjunto com organizações da sociedade civil.

Não há indicações de como isso será feito, nem de como as ONGs serão selecionadas e remuneradas. Por que não se aproveitou o caráter compulsório da educação básica e a rede escolar pública se a Constituição exige, do poder público, atendimento dos princípios da moralidade e eficiência?

Nina Ranieri é professora associada da Faculdade de Direito da USP e coordenadora da cátedra Unesco de Direito à Educação da mesma faculdade

NÃO – A RESPONSABILIDADE É DOS PAIS

Edson Luiz Sampel

Existem inúmeros riscos de inoculação de falsas doutrinas, tais como a famigerada ideologia de gênero, além dos reducionismos biológicos. A educação sexual escolar, muitas vezes, corresponde a eufemismo, encobrendo certa agenda --a qual, em última análise, visa à engenharia social desestabilizadora dos valores cristãos.

Segundo a moral cristã, a licitude do sexo encontra-se apenas no casamento. A partir desse postulado, o comércio sexual objetiva precipuamente a procriação da espécie humana, sem, é claro, deslembrarmos das dimensões afetiva, cognitiva e religiosa dos atos carnavais.

Com efeito, para a vivência harmoniosa, correta e edificante da sexualidade, Jesus Cristo instituiu o sacramento do matrimônio (Mt 19, 6; Ef 5,31-32), a fim de que a graça sobrenatural perpassasse o dia a dia dos cônjuges e robusteça a família.

A Igreja, perita em humanidades (*Populorum Progressio*, n.13), já se posicionou a respeito do assunto. O papa São João Paulo 2º ensinou que "a educação sexual, direito e dever fundamental dos pais, deve atuar-se sempre sob sua solícita guia" (*Familiaris Consortio*, n. 37).

O atual sucessor de São Pedro, o papa Francisco, declara que a educação sexual sem o pudor "pode reduzir o afeto e a sexualidade a obsessões que nos concentram apenas nos órgãos genitais, em práticas doentias que deformam nossa capacidade de amar" (*Amoris Laetitia*, n. 282).

O Conselho Pontifício para a Família, organismo do Vaticano, explana a respeito do assunto, asseverando que "os jovens devem ser instruídos convenientemente e a tempo sobre a dignidade, a função e o exercício do amor conjugal, principalmente no seio da família" (*Declaração Sexualidade Humana*, n. 11).

Ao lume de bases antropológicas tão inconcussas, depreende-se que a educação sexual compete aos pais, isto é, à família.

Destarte, torna-se inviável a assim chamada educação sexual nas escolas, mesmo nos estabelecimentos de ensino confessionais, pertencentes à Igreja ou às diferentes denominações dos irmãos separados.

É notório que a mefistofélica atitude do politicamente correto, in casu, a condescendência com o sexo livre, infeccionou também o grêmio da Igreja Católica e das outras comunidades cristãs e, portanto, o óbvio do liame inquebrantável sexo-casamento soa como carolice desmedida e não seria nem sequer posto em pauta nas aulas de educação sexual.

Parece-me claro que, nos tempos que correm, Deus foi alijado do convívio social. Os ditames morais, inclusive os referentes ao sexo, extraem-se da religião, pois não há ética desvinculada da religião. Daí o apotegma de Dostoiévski: "Se Deus não existe, tudo é permitido": roubar, estuprar, adulterar, corromper, fornicar etc.

Precisamos nos preocupar --isto sim-- com a imediata implantação do ensino religioso nas escolas públicas; temática importantíssima, a ponto de constituir a única disciplina escolar normatizada na Carta Magna.

A injustiça social é uma das causas principais da imane violência urbana; todavia, o ensino religioso confessional, nos termos do Acordo Brasil-Santa Sé (decreto 7.107/10), decerto contribuirá como um dos antídotos ao caos hodierno.

Predicava o saudoso cardeal dom Eugênio Salles que as aulas de religião comunicam valores, lapidam o caráter do adolescente, forjam manticostumes em prol da dignidade da pessoa humana.

Edson Luiz Sampel é teólogo e professor da Faculdade de Direito Canônico São Paulo Apóstolo, da Arquidiocese de São Paulo; autor, entre outros livros, de "A Responsabilidade Cristã na Administração Pública" (Paulus)

Antes de passarmos à análise, contudo, apresentaremos os postulados teóricos que respaldam às conclusões apresentadas sobre os dois artigos de opinião acima.

2. A polifonia: vozes (dis)concordantes

Para a identificação da *doxa* que emerge dos textos em tela, portanto, além da observação dos elementos da situação comunicativa (identidade dos interlocutores e momento socio-histórico de produção do enunciado), a *polifonia* é outro ponto importante a ser observado. Com origem na área da música, a polifonia representa momentos musicais em que linhas melódicas independentes são emitidas ao mesmo tempo de forma harmônica. Ducrot (1987) transpôs esse termo para a área da pragmática para indicar momentos de uma enunciação em que o locutor apresenta visões e posicionamentos diversos do seu, sendo tais vozes concordantes ou não com a sua própria voz. No exemplo 1 a seguir, vemos que enunciador mobiliza a voz institucional do Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (CETIC), departamento de estudos que mapeia possíveis riscos advindos da exposição *online*, a fim de sustentar sua tese sobre a necessidade de os jovens serem instruídos sobre sexo na escola, tendo em vista os perigos a que estão sujeitos devido ao uso excessivo da internet:

(1) 83% de crianças e jovens entre 9 e 17 anos acessam a internet por celulares, o que implica alto grau de exposição a conteúdo pornográfico, pedofilia etc. Os usuários das classes D e E são mais sujeitos a esses riscos (TIC Kids online Brasil-2017)

Para Emeditao (2004), há dois eixos pelos quais passa o discurso argumentativo. O primeiro é a *argumentação demonstrativa*, que busca usar da racionalidade, utilizando alguma verdade já comprovada para comprovar uma verdade derivada, por meio de processos de raciocínio indutivo e dedutivo. O segundo é *argumentação retórica*, em que o enunciador se preocupa mais com a adesão dos interlocutores à tese defendida do que com a verdade,

apoiando-se, para tanto, em crenças, valores e lugares comuns para chegar ao objetivo. A mobilização de outras vozes no discurso é, segundo o autor, uma estratégia retórica. O exemplo 2 a seguir, trecho do texto que defende a tese de que a educação sexual não compete à escola, configura-se como um argumento de natureza retórica – especificamente denominado *argumento de autoridade*, que visa a convencer por meio da citação de um especialista no assunto, o que confere credibilidade ao que está sendo defendido, independentemente de a verdade ser ou não demonstrada racionalmente:

(2) O papa São João Paulo 2º ensinou que “a educação sexual, direito e dever fundamental dos pais, deve atuar-se sempre sob sua solícita guia”.

Mobilizando, pois, a voz alheia ou não, argumentar é uma estratégia que permite lançar mão de uma tese direcionada a “um outro”, com a principal função de convencer ou persuadir. Nas diferentes ações de linguagem, faz-se uso de relações e busca-se estabelecer redes de ideias, retomando informações com o intuito de construir uma representação e dividir opiniões, com a intenção de provocar adesão a um pensamento ou convencer frente a um dado tema. Para tanto, o enunciador pode valer-se de estratégias linguísticas que podem mobilizar a razão (o *logos*), ou suscitar a emoção do interlocutor (o *pathos*). Nesse jogo comunicativo, o enunciador também constrói, por meio de seu discurso, uma imagem de si, o que Aristóteles denomina *ethos*.

As seções a seguir apresentam discussões mais aprofundadas relacionadas ao *pathos* e ao *logos*, elementos da tríade aristotélica em que se pautam as análises dos artigos de opinião que apresentam teses contrárias quanto à educação sexual ser ou não trabalhada pela escola.

3. O *pathos*: a mobilização emoção

O papel das emoções na argumentação é tema de um livro inteiro da retórica aristotélica, o Livro II, que examina os diferentes tipos de paixões, sob três aspectos principais: em que estado de espírito se encontra aquele que as experimenta, a que categorias de pessoas se destinam e por quais motivos. De acordo com os postulados da Retórica Clássica, o conhecimento da paixões contribui fortemente para conquistar a convicção do interlocutor.

Amossy (2018, p. 207) destaca duas formas de se suscitar emoções em um texto. A primeira ocorre quando uma emoção é descrita de forma explícita, como o emprego de um vocábulo que possa ser entendido como sinônimo da emoção da qual se fala, como no enunciado “Fiquei irritado, pois não ganhei o prêmio”. Já na segunda, a emoção é despertada de forma implícita, sem ser diretamente mencionada, a exemplo do enunciado “Aquele senhor parecia pálido e sem vida”. Aqui não há menção direta a uma emoção, mas, mesmo assim, a cena criada pode suscitar emoções no leitor. Plantin (2008) explica o que o efeito pathêmico vem idealizado a partir de uma tópica, ou seja, ele é desenvolvido tomando como base a cultura e tudo aquilo que vem carregado de emoção dentro dela e que pode ser evocado a partir de uma determinada situação discursiva. Ele traz à cena perguntas que podem facilitar a identificação destes lugares comuns, como questionar: de quem se trata, de que se trata, onde, qual a causa e se a causa pode ser controlada. Dessa forma, no exemplo citado anteriormente, a palavra “senhora” remete a uma mulher idosa, que, em nossa sociedade, pode ser vista como frágil e passível de cuidados, o que, por si só, já pode evocar um sentimento de *compaixão*. Somado a isso, as expressões “pálida” e “sem vida” levam o leitor a imaginar essa senhora em uma situação difícil, sobre a qual imagina-se que ela não tenha controle, o que intensifica o sentimento de piedade.

Dessa forma, seja pelo emprego de um vocábulo ou pela construção de uma cena discursiva, é fato que uma das estratégias de argumentação é buscar o convencimento do interlocutor pela via da emoção. Sobre essa manobra discursiva, Charaudeau (2018, p. 81) explica que o leitor/ouvinte pode representar um alvo intelectual ou alvo afetivo. O alvo intelectual é considerado capaz de avaliar racionalmente os argumentos que lhe são apresentados, argumentos relacionados a raciocínios lógicos, aproximando-se, pois, do *logos*. Um alvo afetivo é, diferentemente do precedente, aquele que se acredita não avaliar a construção argumentativa de maneira racional, mas, sim, de modo inconsciente por meio de reações de ordem emocional – mobiliza-se, portanto, o *pathos*.

Buscando, pois, afetar o público-alvo de maneira primariamente afetiva, o discurso pode suscitar no interlocutor o que Aristóteles chamou de paixões. O filósofo grego agrupou as emoções passíveis de serem mobilizadas no discurso em quatorze tipos, quais sejam: a cólera, a indignação, o desprezo, o ódio, a inveja, a imprudência, a vergonha, a emulação, o temor, a confiança, a obsequiosidade, o amor, a compaixão e a calma. Detalharemos, porém, neste artigo, apenas as emoções mais produtivas no par de texto analisado.

O *ódio*, segundo Aristóteles (*apud* OLIVEIRA, 2014, p. 144), é o contrário do amor, podendo ser voltado para uma pessoa ou um grupo de pessoas sem que haja alguma questão pessoal envolvida. Dessa forma, uma característica ou algum traço de caráter de alguém já é suficiente para que suscite essa emoção. Para diferenciar um indivíduo que sente *cólera* de um que sente *ódio*, o filósofo afirma que o primeiro pode até sentir compaixão, ele só deseja um sofrimento proporcional enquanto o segundo quer que o objeto de seu ódio desapareça. No artigo de opinião intitulado *A responsabilidade é dos pais*, de forma geral, verificamos que, em algumas passagens, o enunciador parece que, ao defender enfaticamente sua tese, não só expressa sua própria *cólera*, mas também busca despertar esse sentimento no interlocutor que compactua com tal posicionamento, como sugere o exemplo 3 a seguir:

(3) É notório que a mefistofélica atitude do politicamente correto, in casu, a condescendência com o sexo livre, infeccionou também o grêmio da Igreja Católica e das outras comunidades cristãs e, portanto, o óbvio do liame inquebrantável sexo-casamento soa como carolice desmedida e não seria nem sequer posto em pauta nas aulas de educação sexual.

Apesar de o enunciador não empregar explicitamente a palavra “*cólera*” ou outro vocábulo que possa fazer referência a essa paixão, destacamos o emprego antitético das expressões “mefistofélica atitude do politicamente correto” e “o óbvio do liame inquebrantável sexo-casamento”. O adjetivo “mefistofélica” ao remeter a Mefistófeles – personagem satânico da Idade Média, conhecido como uma das encarnações do mal – contrasta-se com o sacramento da igreja católico acerca da sacralidade do matrimônio. Na visão do enunciador, o sexo livre é uma doença que está se alastrando inclusive dentro da própria igreja, que supostamente deveria ser imune a isso. Não negamos, pois, que o efeito *pathêmico* dessa passagem possa se relacionar com o *temor*, emoção que passamos a discutir.

Ainda falando sobre o *pathos*, Amossy (2018) destaca duas formas de se suscitar emoções em um texto. A primeira ocorre quando uma emoção é descrita de forma explícita como na frase “Fiquei irritado pois não ganhei o prêmio”. Já na segunda, a emoção é despertada de forma implícita, sem ser diretamente mencionada como na frase “Aquela senhora parecia pálida e sem vida”. Aqui não há menção direta a uma emoção, mas, mesmo assim, algo é suscitado no leitor. Plantin (2008) explica o que causa esta sensação que não está explícita: para ele, o efeito patêmico vem idealizado a partir de uma tópica, ou seja, ele é desenvolvido tomando como base a cultura e tudo aquilo que vem carregado de emoção dentro dela e que pode ser evocado a partir de uma determinada situação discursiva. Ele traz à

cena perguntas que podem facilitar a identificação destes lugares comuns, como questionar: de quem se trata, de que se trata, onde, qual a causa e se a causa pode ser controlada. Dessa forma, na frase citada acima, a palavra “senhora” remete a uma mulher idosa, que, em nossa sociedade, pode ser vista como frágil e passível de cuidados, o que já pode evocar um sentimento de *compaixão*. Somado a isso, as expressões “pálida” e “sem vida” levam o leitor a imaginar essa senhora em uma situação difícil, sobre a qual imagina-se que ela não tem controle, o que intensifica o sentimento de piedade.

O *temor* reflete um desgosto ou preocupação com aquilo que pode causar grandes males ou também com aquilo que dá indícios da chegada do que pode causar grandes males. O temor guarda, no fundo, alguma esperança de que haverá salvação. Aristóteles ressalta que o temor não pode coexistir com a *compaixão*, já que quem teme pensa em sua própria condição, se preocupando apenas consigo mesmo. Já a *confiança*, contrária do *temor*, supõe que a salvação está próxima e aquilo que é temível ou está longe ou não existe para o sujeito confiante. Sobre o temor destacamos o exemplo 4, trecho do texto que advoga que a educação sexual não deve ser trabalhada nas escolas.

(4) Existem inúmeros riscos de inoculação de falsas doutrinas, tais como a famigerada ideologia de gênero, além dos reducionismos biológicos. A educação sexual escolar, muitas vezes, corresponde ao eufemismo, encobrendo certa agenda – a qual, em última análise, visa à engenharia social desestabilizadora dos valores cristãos.

Sobre a passagem 4, acreditamos que, além da significava preocupação acerca da desestabilização dos valores cristãos – fato que nos faz associar o trecho em estudo ao *temor* -, o discurso construído possa também visar a despertar a *cólera* do leitor que se mostre indignado com a proposta de aulas de educação sexual sejam incorporadas ao currículo escolar no Brasil. Chama a atenção o emprego, nessa construção argumentativa, que a possível desestabilização dos valores cristãos não é tida como consequência de tais aulas, mas como finalidade da política educacional. Ressalta-se, ainda o emprego da expressão “inúmeros riscos de inoculação de falsas ideologias”, que remete a um campo semântico relacionado a doenças, além do uso do sintagma nominal “a famigerada ideologia de gênero”, que desqualifica a possibilidade de existência da homossexualidade, por exemplo.

Importante ressaltar que Perelman (1977, apud AMOSSY, 2018, p 207), afirma que o enunciador muito tomado pelo que está defendendo pode fracassar em sua empreitada

argumentativa ao negligenciar o interlocutor que visa convencer⁴ – “a questão que se coloca é a de saber como uma argumentação pode não expressar, mas suscitar e construir emoções discursivamente” (AMOSSY, 2018, p. 207). Sendo assim, a autora complementa que o discurso mais tomado pela paixão não necessariamente será o mais eficaz na adesão. Nesse sentido, podemos supor um leitor que seja favorável à implementação de aulas de educação sexual possa apresentar um sentimento de *cólera* em relação ao próprio enunciador que constrói um discurso conservador.

Apesar de o *efeito pathêmico*, inegavelmente, representar uma valiosa estratégia de argumentação, Amossy (2018) ressalta que, em alguns momentos da história, o *pathos* foi considerado um recurso discursivo a ser evitado, pois levaria apenas a uma exaltação dos juízos e ofuscaria a racionalização, do *logos*. Todavia, o próprio Aristóteles, em seus estudos sobre as vias da persuasão, recusa-se a separar *pathos* e *logos*. Amossy, em suas pesquisas, de certa forma, corrobora essas visões: para ela, o *pathos* pode ser engendrado conjuntamente com elementos racionais e é até dele ser indissociável. Sobre a mobilização da razão, passamos a discutir.

4. O *logos*: a mobilização da razão

Mobilizar o *logos* significa, num jogo argumentativo, fazer uso da razão e do raciocínio, seja ele indutivo ou dedutivo, para a construção de um argumento. Nesse sentido, etimologicamente, a palavra *lógica* deriva de *logos* e pode ser entendida como uma organização coerente do pensamento, organização essa pautada em índices racionais que, via de regra, são afastam-se dos apelos emocionais.

O primeiro artigo de opinião veiculado pela coluna *Tendências e Debates*, defende a tese de que a educação sexual em escolas é direito dos jovens e dever do estado. A fim de sustentar tal posicionamento, o enunciador empregou, majoritariamente, argumentos pautados na citação de instrumentos legais e em dados estatísticos – estratégia que considera o interlocutor como um alvo intelectual, conforme ensinamentos de Charaudeau (2018) citados anteriormente.

⁴ Como, neste artigo, estamos utilizando as bases teóricas propostas pela Análise do Discurso, manteremos as nomenclaturas propostas por essa teoria. Para estabelecermos, todavia, um paralelo entre os postulados da AD e os conceitos relacionados à Retórica e à Nova Retórica, podemos entender como *orador* o que os analistas do discurso denominam *enunciador*; como *auditório*, o que é chamado de *interlocutor*.

Nos estudos clássicos, o *argumento de autoridade* é relacionado à imagem de um enunciador cujo conhecimento especializado e cuja integridade pessoal são incontestáveis. Em outras palavras, o enunciador, ao mobilizar a voz de uma autoridade, vale-se da chancela de uma figura respeitada ou de um especialista em um dado assunto para sustentar um ponto de vista. No artigo de opinião intitulado *Direito dos jovens*, podemos dizer que essa estratégia de convencimento é empregada repetidas vezes, todavia, a voz evocada é uma voz institucional, representada por órgãos do governo, universidades, institutos de pesquisa e até documentos legais que regulamentam não só o ensino no Brasil, mas determinam regras que visam à promoção e à garantia de igualdade entre os cidadãos, conforme ilustra o seguinte trecho do texto:

(5) Do ponto de vista legal, a educação sexual nas escolas já se impunha. A mesma conclusão decorre do art. 205 da Constituição Federal: a educação deve visar o pleno desenvolvimento da pessoa. Vão na mesma direção o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e normas internacionais.

Associados à menção desses textos de natureza jurídica, que, por ditarem as normas para a organização social do país, acenam para *doxa* vigente, figuram os argumentos de natureza estatística. Em geral, no jogo do convencimento e da persuasão, a mobilização de dados numéricos relativos a pesquisas feitas por instituições com credibilidade reconhecida simula um efeito de verdade difícil de ser refutado, a exemplo do fragmento a seguir, também cotejado do texto que advoga a favor da educação sexual nas escolas:

(6) De acordo com a Pesquisa Nacional de Saúde Escolar 2015 - IBGE, 30% dos alunos do 9º ano já tiveram relação sexual, sendo maior esse percentual nas escolas públicas; apenas 60% declaram ter usado preservativo. Evidências semelhantes constam de estudos da Faculdade de Medicina da USP (Mosaico 2.0) e da ONU.

Cumprido destacar que, apesar de o país, atualmente, contar com legislação específica que impõe a educação sexual nas escolas a partir do 8º Ano do Ensino Fundamental, vivenciamos um momento sócio-histórico peculiar, em que algumas *doxas* consagradas há algum tempo têm sido postas em xeque. Isso demonstra, como o discutido anteriormente, que a os posicionamentos de uma sociedade perante determinada questão são passíveis de alteração – inclusive alteração das leis que regem o Estado.

Depois de defender sua tese por meio da mobilização de instâncias do *logos*, o enunciador conclui que a discussão sobre a educação sexual nas escolas é apenas uma parte de um conjunto de movimentos que visa à restrição da liberdade de pensamento – desafio que a sociedade brasileira estaria enfrentando na atualidade.

5. Palavras finais

Muito se deve aos avanços das pesquisas em Análise do Discurso e em Linguística do Texto, responsáveis pela mudança de enfoque no objeto de estudo "texto". De certa forma, também as modificações nos parâmetros da sociedade têm influenciado na renovação de metodologias de ensino: a consciência de que repetir ou apenas reconhecer não significa compreender. A leitura é uma prática libertadora, pois permite ao indivíduo o acesso ao mundo das palavras e a outros universos do saber. Entretanto, para acessar esses universos, não é suficiente ler e identificar as palavras, reconhecendo-lhes o significado, é imprescindível alcançar a intenção do texto, atribuindo-lhe sentido. Desse modo, em vez de buscar *o que o texto diz*, procurar analisar *como o texto diz e por que o texto diz* de um determinado *modo* trará consequências importantes para *desvendar os segredos do texto*. Balizados, pois, pelas teorias que compreendem o texto como discurso e prática social, este artigo buscou delinear a mecânica argumentativa para mostrar como o sujeito do discurso pode valer-se de estratégias diversas para convencer/persuadir o interlocutor, em uma situação particular de comunicação.

No campo da argumentação, torna-se necessário distinguir o ato de convencer do ato de persuadir, uma vez que, no primeiro caso, pretende-se fazer com que o outro pense de uma maneira; no segundo, que aceite o argumento e aja de um determinado modo. Dessa forma, enquanto o ato de convencer gerencia a informação, demonstrando e provando uma tese, com base em argumentos respaldados pela razão, a exemplo do artigo de opinião que defende a educação sexual nas escolas, no ato de persuadir, objetiva-se gerenciar a emoção do outro e conseguir sua irrestrita adesão às teses apresentadas, como bem ilustra o artigo de opinião que repudia tais aulas.

Dessa forma, conclui-se que o ato argumentativo não pode ser julgado a não ser em função das restrições impostas pela situação comunicativa e em função da identidade social e discursiva dos interagentes. Apesar de responderem à mesma pergunta, os autores dos artigos de opinião em tela partem de lugares de argumentação (*locus*) diferentes para a defesa de suas

teses. Enquanto o primeiro texto faz uso de argumentos embasados em preceitos judiciais, o segundo artigo parte de *doxas* religiosas para defender a sua contrariedade às aulas de educação sexual. Tais posicionamentos, inexoravelmente, apresentam íntima relação com a identidade social e com campo de atuação profissional dos autores. Nina Ranieri, autora do texto *Direito dos jovens*, é professora da Faculdade de Direito da USP e coordenadora da cátedra Unesco de Direito à Educação da mesma faculdade, inscrevendo-se, pois, na esfera de atividade jurídica, em que há marcada preferência por provas materiais ou que, no mínimo, simulem a realidade – a razão parece sobrepor-se à emoção. Edson Luiz Sampel, autor do texto *A responsabilidade é dos pais*, é teólogo e professor da Faculdade de Direito Canônico São Paulo Apóstolo, da Arquidiocese de São Paulo, figurando, portanto, na esfera religiosa, em que a fé, por si só, já forja efeitos pathêmicos – é a sobreposição da emoção à razão.

De acordo com as discussões engendradas neste artigo, ressaltamos que a leitura é uma atividade imprescindível em qualquer área do conhecimento. Textos de natureza diversa exigem diferentes abordagens para se chegar ao seu sentido. Para tanto, é dever da escola comprometer-se com a formação de leitores críticos que aprendam a pensar sobre o pensamento dos outros e cheguem a produzir seus próprios pensamentos. Para isso, a leitura não pode ter um cunho meramente alfabético, precisa extrapolar as linhas do texto, as páginas dos livros, indo em busca de significados em outros textos, outros livros, outras vivências.

De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais de Língua Portuguesa para o Ensino Fundamental:

Formar um leitor competente supõe formar alguém que compreenda o que lê; que possa aprender a ler também o que não está escrito, identificando elementos implícitos; que estabeleça relações entre o texto que lê e outros textos já lidos; que saiba que vários sentidos podem ser atribuídos a um texto; que consiga justificar e validar sua leitura a partir da localização de elementos discursivos.” (BRASIL, 2001, p 54)

Desta forma, muito mais que mera decodificação de signos e palavras, as atividades de leitura e produção são fundamentais não apenas para a formação acadêmica do aluno, mas também para formação de um ser humano sensível e de um cidadão consciente.

Referências

AMOSSY, R. Argumentação e Análise do Discurso: perspectivas teóricas e recortes disciplinares. Trad. Eduardo Lopes Piris e Moisés Olímpio Ferreira. *EID&A – Revista*

Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação, Ilhéus, n. 1, p. 129-144, jun./nov. 2011

AMOSSY, R. *Apologia da polêmica*. São Paulo: Contexto, 2017

AMOSSY, R. *A argumentação no discurso*. São Paulo: Contexto, 2018.

BAKHTIN, M. *Estética da criação verbal*. 3.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais: língua portuguesa*. 3. ed. Brasília: MEC/SEF, 2001.

CHARAUDEAU, P. *O discurso das mídias*. São Paulo: Contexto, 2018.

CHARAUDEAU, P.; MAINGUENEAU, D. *Dicionário de análise do discurso*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2008.

DUCROT, O. *O dizer e o dito*. Campinas: Pontes, 1987.

EMEDIATO, W. *A fórmula do texto: redação, argumentação e leitura: técnicas inéditas de redação para alunos de graduação e ensino médio*. Geração Editorial, 2004.

FIORIN, J. L. *Argumentação*. Editora Contexto, 2016.

OLIVEIRA, A. D. de. *A dimensão retórico-discursiva das canções buarquianas: mobilização de paixões na articulação tensiva opressão versus liberdade e melos como prova de persuasão*. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2014.

PLANTIN, C. *A argumentação: história, teorias, perspectivas*. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.